

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (PRODUÇÃO E FORMAÇÃO) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5938, de 29 de outubro de 2024, até o dia 18 de novembro de 2024.

II – ESTABELECEr novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	21/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	22/11 a 26/11/2024
Publicação do resultado final	06/12/2024
Etapa de habilitação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 13/12/2024
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/12/2024
Execução dos projetos classificados	01/01 a 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

Processo: 2024.27000.27022.0.029479
Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.27000.27022.0.029479, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e da **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº. 14.660.942/0001-00, para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para atender a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2024.27000.27022.0.029479, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

À consideração da sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT, para fins de ratificação.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

Pelo exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

Processo: 2024.27000.27022.0.030009 (SIGED).
Interessado: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Assunto: Despacho de Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

DESPACHO

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 026/2024, referente à contratação emergencial de serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados nas dependências da Fundação Dr. Thomas pela empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº. 09.406.386/0001-00;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 113-030009/2024/PROJUR/FDT favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor **R\$ 507.049,32 (quinhentos e sete mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os seus preços habitualmente praticados;

CONSIDERANDO que consta comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo nº. 2024.27000.27022.0.030009 (SIGED).

FICA DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação emergencial da empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº. 09.406.386/0001-00, para execução dos serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados nas dependências da Fundação Dr. Thomas, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, constante dos autos do PAD nº. 2024.27000.27022.0.030009 (SIGED), pelo valor global de **R\$ 507.049,32 (quinhentos e sete mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

À consideração da Sra. Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, para fins de ratificação.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Coordenadora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”